



ATO DE DECLARAÇÃO DA DISPENSA N° 2023.02.06/003

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de concessionária de serviço público para fornecimento de energia elétrica**, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 24, XXII da lei 8.666/93 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n° 2023.02.06.0009**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso XXII da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**, inscrita no CNPJ n° 08.324.196/0001-81.

São Miguel/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Alan Campos Alves
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 2023.02.06/003

RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**, inscrita no CNPJ n° **08.324.196/0001-81**, referente à **contratação de concessionária de serviço público para fornecimento de energia elétrica**, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

São Miguel/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Alan Campos Alves
Presidente